



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 294, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.990/2014, de 09/06/2014, publicada no DOU em 10/06/2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa Nº 4/2018, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

CONSIDERANDO a previsão contida no §1º do Art. 7º da Portaria Normativa Nº 4/2018, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018, que determina o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento de heteroidentificação demandado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, enquanto a Comissão Geral de Heteroidentificação encontra-se em fase de implantação,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a **COMISSÃO AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros aprovados em Concursos Públicos para a Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação - TAE e para a Carreira do Magistério Superior:

COMISSÃO AD HOC DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PRESIDENTE

Matrícula SIAPE nº 1362602 – UFAM

MEMBROS

Matrícula SIAPE nº 399270 – UFAM

Matrícula SIAPE nº 2036111 – UFAM

Matrícula SIAPE nº 1660288 – UFAM

Matrícula SIAPE nº 1074355 – UFAM

Matrícula SIAPE nº 6401377 – UFAM

SUPLENTES

Matrícula SIAPE nº 3248040 – UFAM

Matrícula SIAPE nº 1298073 – UFAM

COMISSÃO AD HOC RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PRESIDENTE

Matrícula SIAPE nº 1667411 – UFAM

MEMBROS

Matrícula SIAPE nº 3149349 – UFAM

Matrícula SIAPE nº 1291154 – UFAM

SUPLENTES

Discente do Curso de Ciências Sociais – UFAM

Membro do Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas – FOPAAM

Art. 2º. I N F O R M A R que poderá ocorrer, no momento da realização do procedimento de heteroidentificação, permuta de membros entre a **COMISSÃO AD HOC** e a **COMISSÃO AD HOC RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, bem como entre membros titulares e suplentes, caso observada a necessidade pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/02/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879965** e o código CRC **03711399**.
